



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA N° 095/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**COLOCAR** à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jardim a servidora **THALITA GRATIVOL AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula n° 200111200, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 13 de março de 2018, sem ônus para a concedente, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**